

**De:** Andreia Raposo <[a.s.raposo@hotmail.com](mailto:a.s.raposo@hotmail.com)>

**Enviado:** 9 de outubro de 2018 14:25

**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII

**Assunto:** Projeto de Lei 895/XIII - Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a) - sugestão alteração

Exmos. Srs.

Boa tarde,

Chamo-me Andreia Raposo e sou licenciada em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, estando neste momento a frequentar mestrado na mesma área nesta mesma faculdade.

Sendo apaixonada pela minha área, tenho acompanhado de perto as lutas travadas. Assim, tive oportunidade de apreciar a proposta elaborada pelo Bloco de Esquerda e uma vez que se encontra na fase de apreciação pública gostava de fazer algumas sugestões.

Relativamente ao artigo 4º, atribuições dos criminólogos, gostaria de sugerir algumas alterações.

No nº 1 importa acrescentar também os programas relacionados com tratamento de ofensores, apoio a vítimas, a segurança e a intervenção clínica (talvez na alínea c)). Na alínea c) importa também acrescentar que estamos aptos não só a conceber e executar “programas (...) de avaliação do risco de reincidência” mas também de avaliação da delinquência (jovens/adultos em risco) e da vitimação, sendo que isto pode também ser acrescentado ao artigo 4, nº 3 alínea e).

Relativamente ao artigo 4 nº 3, talvez faça também sentido acrescentar que os criminólogos exerçam funções em projetos de prevenção da criminalidade e da vitimação e ainda em Equipas Multidisciplinares de Apoio aos Tribunais (EMAT).

Todas as áreas “novas” vivem com obstáculos. Para uma ciência vincar, provar a sua utilidade, não é fácil. Mas sei que nós, criminólogos, somos precisos e podemos ser muito úteis à sociedade pelo que venho por este meio tentar dar o meu contributo nesta luta pela profissionalização da Criminologia.

Enquanto criminóloga encontro-me disponível para contribuir caso surja alguma dúvida durante este processo.

Atentamente e com os melhores cumprimentos,

**Andreia da Silva Raposo**